



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 249, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1957.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

DECRETA:

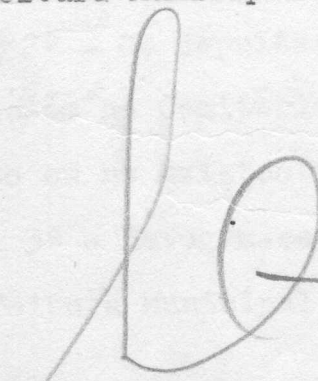
Art. 1º - Ficam concedidas as seguintes subvenções, para o exercício de 1957, de conformidade com a discriminação - abaixo, no montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil cruzeiros):

a) - Tricolor Futebol Clube .....	R\$ 5.000,00
b) - Educandario Santa Helena .....	15.000,00
c) - Liga de Desportos de D.de Caxias..	10.000,00
d) - Belem Futebol Clube .....	5.000,00
e) - Vasco Caxias F.Clube .....	3.000,00
f) - Oriental Esporte Clube .....	3.000,00
g) - Clube Primavera .....	5.000,00
h) - São Bento Esporte Clube .....	5.000,00
i) - Agremiação Esportiva Aliança .....	5.000,00
j) - Casa de Socorros da Mãe Pobre São Francisco de Assis .....	5.000,00
k) - Escola de Samba Cartolinhas de Caxias .....	10.000,00

Art. 2º - A despesa correrá à conta das verbas próprias do Orçamento Vigente, após o cumprimento das exigências - legais por parte das entidades beneficiadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de dezembro de 1957.

  
\* FRANCISCO CORRÊA \*  
PREFEITO

Publicado no  
Boletim Oficial de:  
19. 1. 58

